



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Ementa: Denomina nome de: Escola Municipal Cícero Lopes da Silva, em Fontes de Aldeia e dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação em atenção ao art. 187º, § 3º, d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Fica denominado nome de: Escola Municipal Cícero Lopes da Silva, em Fontes de Aldeia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal


Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador